



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 180 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4341/2021
Data: 29/07/2021 - Horário: 13:29
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE OFERTAR CAPACITAÇÕES PARA
PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PARA RECEBER A
PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA NO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de ofertar capacitações para professores da rede de ensino para receber a pessoa com Transtorno de Espectro Autista de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois houve um aumento considerável de pessoas com Transtorno de Espectro autista no município de Marilândia, com isso, podemos garantir um atendimento de qualidade diante das politicas publicas voltada a inclusão.

Marilândia/ES, 28 de julho de 2021.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03/08/21

DOUGLAS BADIANI
Presidente